

ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 212/2019

Em 07 de outubro de 2019

PUBLICAÇÃO

Publicado (Assinado) 07/10/2019  
Canindé de São Francisco/SE  
07/10/2019  
Assinado  
Creuza Maria da Silva  
Assistente Administrativo  
Matr. 3967

DECRETA LUTO OFICIAL E PONTO  
FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE  
CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO-SE, PELO  
FALECIMENTO DO PROFESSOR E EX  
PÁROCO DESTE MUNICÍPIO, O SENHOR,  
JOÃO PEDRAL DOS SANTOS.

O Prefeito Interino do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. n° 53 e seus incisos correspondentes ao Ato pertinente à Lei Orgânica do Município;

**Considerando** a importância do Professor e Ex-pároco, o Senhor **JOÃO PEDRAL DOS SANTOS**, que em vida prestou relevantes serviços à nossa comunidade;

**Considerando** o profundo respeito do Chefe do Executivo a seus Municípios, consternados e solidários a dor que bate no peito de cada cidadão com o lamentável fato ocorrido;

**Considerando**, ainda, que o seu falecimento constitui irreparável perda para sua família e para o Município de Canindé de São Francisco.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado **Luto Oficial** por três (03) dias, e **Ponto Facultativo** no dia 07 de outubro de 2019, no âmbito do Município de Canindé de São Francisco, em razão do falecimento do Professor e Ex-pároco desta Municipalidade, o Senhor **JOÃO PEDRAL DOS SANTOS**.

**Parágrafo único** – As disposições deste Decreto não alcançam as unidades de prestação de serviços considerados essenciais, que, por sua natureza, exigirem normal funcionamento durante o período fixado no **caput** deste artigo.

**Art. 2º** - Ficam os Secretários de cada pasta, responsáveis pelo funcionamento normal das unidades de prestação de serviços considerados essenciais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino do Municipal de Canindé de São Francisco/SE,  
07 de outubro de 2019.

**WELDO MARIANO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal Interino